CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# *DECRETO Nº 64*

*de 02 de julho de 2014*

**EM, 02 DE JULHO DE 2014 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:*

***Art. 1°..***

*Exonerar a pedido, a partir do dia 30.06.2004, a servidora RAMONA SEBASTIANA DIAS CRISTALDQ, lotada no Conselho Tutelar de Jardim/MS, no cargo de Conselheira Tutelar.*

***Art. 2º..*** *Este Decreto entra era vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*EM , 02 DE JULHO DE 2014*

*DR. ERNEY BAZZANO BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL*

---



*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*